



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto nº 15.081 de 28 de Fevereiro de 2018.

Movimenta Créditos Orçamentários
do Orçamento Anual do Município
de Porto Velho por
Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.475 de 21 de dezembro de 2017, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso X do Artigo 3º da Lei nº 2.469, de 14/12/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	4.4.90.52	01.00	147.000,00	-
SUB TOTAL					147.000,00	-

03.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
03.01.04.122.007.2.183	CGM – Manutenção da Controladoria	FISCAL	3.3.90.39	01.00	28.000,00	-
SUB TOTAL					28.000,00	-

04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.30	01.00	28.000,00	-
SUB TOTAL					28.000,00	-

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
06.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	FISCAL	4.4.90.30	01.00	100.000,00	-
SUB TOTAL					100.000,00	-

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.39	01.00	80.000,00	-
					80.000,00	-

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.36	01.00	-	383.000,00
SUB TOTAL					-	383.000,00
TOTAL					383.000,00	383.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.991 de 21.12.2017 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.992 de 21.12.2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Interino Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município